

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4094/91
de 30 de outubro de 1991

N.º 834 de 06/11/1991

Denomina Rua Doutor Raphael Faro
Netto a Rua N L - 14, no Jardim
Torrão de Ouro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA DOUTOR RAPHAEL
FARO NETTO** a Rua N L - 14, no Jardim Torrão de Ouro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de outubro de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)